

ATA DE RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO, ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS, FASE DE LANCES E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº: 0612.01/2017 - PMF



EDITAL DE LICITAÇÃO Nº: 0612.01/2017 - PMF

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM

PROCESSO Nº: 0512.01/2017 - PMF

Às 09h10min (nove horas e dez) minutos, horário local, do dia vinte e um de dezembro do ano de dois mil e dezessete (21.12. 2017), na sala de certames do Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortim - Ceará, reuniram-se, em sessão pública, a Pregoeira, Sra. Francisca Laédina Alves Gomes Maia e equipe de apoio: Joseline dos Santos Moura e Cláudia Ramos Marcelo, nomeados através da Portaria nº 341/2017 - GAB, de 28 de Junho de 2017, para realização dos atos referentes ao **PREGÃO PRESENCIAL** de nº **0612.01/2017 - PMF**, Menor Preço Global Por ITEM, que tem por objetivo: **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE FORTIM - CE**. Abertos os trabalhos, foram recebidos os documentos da seguinte licitante: **1. J. I. M. COMERCIO DE PETROLEO LTDA - MATRIZ** - inscrita no **CNPJ sob nº 07.345.028/0001-00**, representada por sua procuradora a Sra. Lucimara de Castro Miranda, portadora do CPF sob nº 440.548.823-15 e **2. J. I. M. COMERCIO DE PETROLEO LTDA - FILIAL** - inscrita no **CNPJ sob nº 07.345.028/0002-90**, representada por sua procuradora a Sra. Gisele Maria Façanha da Mata Borghi, portadora do CPF sob nº 095.327.997-96. A Pregoeira solicitou que aos licitantes que rubricassem os documentos de credenciamento. Analisados os documentos de credenciamento, as licitantes foram consideradas credenciadas por atenderem a todas as determinações editalícias. Logo após, a Pregoeira iniciou abertura dos envelopes de proposta de preços e informou, às representantes, os procedimentos a serem adotados durante a sessão pública do Pregão, e ressaltou que a ausência do licitante quando da lavratura da ata, ao final da sessão pública, implicaria na preclusão do direito ao recurso e na submissão ao disposto na ata. Iniciou-se a análise da proposta de preços apresentada pelo licitante, tendo como base de avaliação as determinações editalícias. A Pregoeira esclareceu que o procedimento seria realizado levando-se em consideração o menor preço global por item. A proposta de preços foi rubricada pelos licitantes acima citados, bem como pela Pregoeira e Equipe de Apoio. Iniciou-se a análise da proposta de preço apresentadas pelas licitantes, tendo como base de avaliação as determinações editalícias. Dessa análise, verificou-se que os itens cotados atenderam a todas as especificações do edital, ficando classificada as propostas das licitantes. Logo após a análise, iniciou-se a fase de lances verbais. Em vista de haver apenas uma licitante concorrendo para o Lote 01 e 02, a Pregoeira buscou negociação de preço, junto à licitante, ficando da seguinte conformidade: No item **01** a licitante **J. I. M. COMERCIO DE PETROLEO LTDA - FILIAL** - inscrita no **CNPJ sob nº 07.345.028/0002-90**,

foi vencedora com menor valor por item de R\$ 4,20 (quatro reais e vinte centavos). No item 02 a licitante J. I. M. COMERCIO DE PETROLEO LTDA – FILIAL - inscrita no CNPJ sob nº 07.345.028/0002-90, foi vencedora com menor valor por item de R\$ 3,39 (três reais e trinta e nove centavos). No item 03 a licitante J. I. M. COMERCIO DE PETROLEO LTDA - MATRIZ - inscrita no CNPJ sob nº 07.345.028/0001-00, foi vencedora com menor valor por item de R\$ 3,49 (três reais e quarenta e nove centavos). Encerrada a fase de lances foi aberto o envelope nº 2 (Habilitação) de documentação das licitantes vencedoras, para verificação do atendimento às condições de habilitação constantes em edital. Da análise verificou-se a conformidade com o estabelecido no Edital, sendo, portanto a empresa considerada habilitada. Passada a fase de lances e sendo, portanto, o licitante ganhador considerado habilitado para todos os itens, por estarem todos de acordo com o valor de referencia constante no processo. Assim sendo, a Pregoeira adjudicou os itens às empresas vencedoras e declarou, que o presente resultado seria submetido à autoridade competente para fins de homologação dos itens adjudicados. Nada mais havendo a ser tratado a Pregoeira declarou encerrada a presente reunião, e para constar, lavrou-se a presente Ata, que lida e aprovada será assinada pelos presentes. Fortim Ce, 21 de dezembro de 2017.

Francisca Laédina Alves Gomes Maia
Francisca Laédina Alves Gomes Maia
Pregoeira

Joseline dos Santos Moura
Joseline dos Santos Moura
Equipe de Apoio

Cláudia Ramos Marcelo
Cláudia Ramos Marcelo
Equipe de Apoio

LICITANTES:

Lucimary Castro Miranda

1. J. I. M. COMERCIO DE PETROLEO LTDA - MATRIZ - CNPJ sob nº 07.345.028/0001-00
Lucimary de Castro Miranda – procuradora - CPF sob nº 440.548.823-15.

Gisele Maria Façanha da Mata Borghi

2. J. I. M. COMERCIO DE PETROLEO LTDA – FILIAL - CNPJ sob nº 07.345.028/0002-90
Gisele Maria Façanha da Mata Borghi – procuradora - CPF sob nº 095.327.997-96.